



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

EDITAL Nº 029/2018-PPGL

SÚMULA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, **NÍVEL DE MESTRADO**, PARA O ANO LETIVO 2019.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1772/2018-GRE, de 23 de abril de 2018;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 182/2018-CEPE, que altera a redação do inciso VI do Art. 48 da Resolução nº 245/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016–CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 09 de julho de 2018, conforme Ata 005/2018, de 09/07/2018, que aprova a Comissão de processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2019;

Considerando a Portaria nº 040/2018-CECA, que institui a Comissão de Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2019 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando o Edital nº 022/2018-PPGL, de 30/08/2018, de abertura de inscrição para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e

Considerando a reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2019, ocorrida em 15 de outubro de 2018,

TORNA PÚBLICO:

Art.1º Ficam homologadas as inscrições para seleção e ingresso de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Mestrado**, conforme disposto abaixo:

LINHA DE PESQUISA	RA	NOME
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGUÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	85309	Amanda Tonetto
	187315	Cristiane Strenske
	64575	Débora Gonçalves Dias Xavier
	65420	Deisy Antoniele Guedes Mayer
	92496	Guilherme Moreira Pires
	191878	Ivonete Mendes Dalmora
	67410	Joyce Aparecida Calvo Zolin
	31009	Karen Melgarejo
	50494	Karla Daniel Martins de Souza Albuquerque
	40044	Larissa da Silva Fontana
	19810	Leonardo Pereira Menezes
	84533	Lucas Estevão Simon
	108446	Marcia Vorpapel Serschön
	83542	Mariana Kroessin Dantas
	83514	Patrícia Cordeiro da Silva
	187273	Paula Regina Back
	83497	Rafaella Salvini
	67707	Raffael Cantu
	29989	Renan Paulo Bini
	92588	Renata Aparecida Bocalão
	43950	Sandra Alves de Amorim Silva
	83363	Sílvio Cesar Masquietto
	41390	Talita de Kássia Da Silva Ferraz
	32064	Tathiane Cristino
	53623	Tatiane Aparecida Mendonça Pinto
	39265	Tinara Isis Costa Maronese
	16987	Valdenir de Souza Pinheiro
	187385	Vanessa Kauana Daneluz
39000	Yara Liba	

LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGUÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	67452	Adriane Doarte de Miranda
	43444	Adrieli Cristina Pelissari
	40618	Alice Andrade Miskiw
	96394	Ana Cristina Bonetti Brasil Soares
	64588	Ana Paula Ghizzo Alves
	50471	Andreia Bernardi
	65526	Angélica Margaret Barbosa Cortez
	83535	Anyelle Samy Costa de Oliveira
	31013	Camila Ramos de Paula
	83504	Cleonice Jacob Muller
	41605	Crislaine Santos de Oliveira
	188454	Daniela Hillesheim
	106409	Denise Adriane Donin Meneghel
	1006	Elizandra Candido da Silva
	30143	Higor Miranda Cavalcante
	96453	Jaqueline Motter de Oliveira
	68496	Jocieli Aparecida de Oliveira Pardino
	97102	Jonatas Matos de Moraes
	49734	Keila Gentil Neves de Lima
	105628	Lidiane de Carvalho Alves
	37193	Luciane da Silva Bossani
	27906	Merediana Aparecida de Almeida
	43692	Rizane Andrea Kalsing Peretti
51821	Roselaine Bernardino	
39720	Stefani Alves do Carmo	
190488	Taysa de Mattos Dutra Maiberg	
198612	Terezinha Salete Padilha	
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	23256	Amanda Maria Elsner Matheus
	98366	Ana Paula Perin
	39812	Dalila Silverio
	97542	Delvino Rodrigues Caldeira Júnior
	41738	Felipe Machado Barossi
	6682	Jeniffer Katrine Cortes Pretto
	30080	Jucelia Hurtiah de Oliveira
	197407	Larissa Cristina Bach
	23830	Leonor Sinzen Sabadin
	39386	Lidiane Cossetin Alves
	98312	Lysiane Cassia Baldo
	31058	Marcos Vinicius de Sousa Santos
	65330	Nathália Prestes da Silva
	30300	Rosangela Alves da Silva
	68951	Sumara Gomes
	2167	Valdirene Aparecida Cotta
LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO	83364	Dartila Patrícia Kroetz Kunz
	187756	Talita Luana Schweig
	30412	Vinicius Marcucci de Araújo

Art. 2º As inscrições relacionadas a seguir não foram homologadas, em face das motivações apresentadas:

LINHA DE PESQUISA	RA	NOME	INDEFERIMENTO
ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE	19255 9	Kássia Paloma Beltrame Oliveira	Não atende ao Art. 7º, § 1º, Inciso II (Registro de Nascimento ou de Casamento) do Edital 022/2018-PPGL.
	98022	Maria Siliane de Andrade Carpes Palhano	Não atende ao Art. 7º, § 1º, do Edital 022/2018-PPGL, que solicita documentos, conforme Incisos I a V e VII .
LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO	98403	Otávio Felipe Carneiro	Não atende ao Art. 7º, § 1º, Inciso VI (Pré-projeto de pesquisa) do Edital 022/2018-PPGL.
	25189	Selma de Moraes Kunzler	Não atende ao Art. 7º, § 1º, Inciso V (Currículo Lattes) do Edital 022/2018-PPGL.
LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS	40635	Hugo Eliecer Dorado Mendez	Não atende ao Art. 7º, § 1º, Inciso II (Registro de Nascimento ou de Casamento) do Edital 022/2018-PPGL.
	6730	Thays Eloize Leme Bonato	Não atende ao Art. 7º, § 1º, Inciso VII (Comprovante da taxa de inscrição) do Edital 022/2018-PPGL.
LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO	95870	Maurício Ferrari	Não atende ao Art. 7º, § 1º, do Edital 022/2018-PPGL, que solicita documentos, conforme Incisos I a V e VII.

Art. 3º A realização da Prova Escrita será no dia **31 de outubro de 2018**, das 13h30min às 17h30min.

Parágrafo Único: A prova escrita acontecerá no prédio de salas de aula da Unioeste, situado na Rua Universitária, 1619 - Jardim Universitário - Cascavel - PR,

conforme ensalamento disposto no quadro seguinte:

Linhas de Pesquisa	Número da Sala
Estudos da Linguagem: Descrição dos Fenômenos Linguísticos, Culturais, Discursivos e de Diversidade	21
Linguagem: Práticas Linguísticas, Culturais e de Ensino	60
Linguagem Literária e Interfaces Sociais: Estudos Comparados Literatura, Memória, Cultura e Ensino	03

Art. 4º Os candidatos deverão comparecer **impreterivelmente** às **13h**, portando **Registro Geral (RG)** e caneta esferográfica azul ou preta.

Cascavel, 15 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste
Portaria nº 1772/2018-GRE

ANEXO I DO EDITAL Nº 029/2018-PPGL

LEITURA OBRIGATÓRIA PARA O CANDIDATO - INFORMAÇÕES

- É obrigatório o comparecimento no dia da prova no horário estabelecido. A falta implica na desclassificação do candidato.
- A UNIOESTE segue o horário oficial de Brasília.
- Não será permitida a entrada, na sala de provas, após as 13h15min.
- O controle do comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais.
- Cada candidato será identificado pelo fiscal, por meio de documento de identidade original, ou documento oficial com foto.
- O tempo de duração da prova será de 4 horas - iniciando às 13h30min e terminando às 17h30min. O tempo para a versão final das questões está incluído na duração de cada prova.
- A partir das 13h30min, o candidato receberá os documentos com as questões e documentos para as respostas. Cabe ao candidato conferir se as informações constantes nos documentos correspondem à linha de pesquisa e informar aos fiscais qualquer erro nessas informações.
- Após o início da prova, o candidato deverá aguardar, pelo menos, até as 14h30min para entregar os documentos com as questões e documentos para as respostas e se retirar da sala. Não é permitida a saída antes do horário mínimo estabelecido. A documentação referente à prova deve ser devolvida.
- Para a realização das provas, o candidato deverá manter sob a carteira somente o Registro Geral, canetas, lápis e borracha.
- Nas salas de provas, os candidatos não poderão manter em seu poder relógios, aparelhos eletrônicos (bips, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, etc.), comida (doces, balas, bolachas, etc.), bebida (refrigerante, bebidas alcoólicas, etc.), devendo entregá-los aos fiscais antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses materiais durante a realização da prova será imediatamente eliminado do processo seletivo. É proibida, também, a consulta a qualquer material adicional.
- Todo e qualquer objeto de uso pessoal do candidato deverá ser entregue ao fiscal. Assim, orienta-se o candidato a evitar, ao máximo, a utilização de joias, relógios e outros adereços, durante o processo seletivo.

- A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos são proibidos. O não-cumprimento dessas orientações acarretará na anulação da prova dos candidatos envolvidos e sua imediata desclassificação no processo seletivo. A comunicação, se necessária, somente poderá ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento das provas será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo seletivo. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- Será eliminado, ainda, do processo seletivo, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver realizado o processo seletivo utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- Os documentos com as questões e documentos para as respostas NÃO serão devolvidos aos candidatos.
- A UNIOESTE não se responsabilizará pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- Este processo seletivo não prevê revisão de provas.
- O resultado do processo seletivo 2018 será válido apenas para o ano letivo a que se refere e seus efeitos cessarão de pleno direito, com o prazo final de matrícula, que será divulgado no Edital de Resultado Final do processo seletivo.